CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, de 17 de agosto de 1.993.

Concede Título de Cidadania ao Sr. Theobaldo Castro Meira.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme faz saber que, a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - É concedido o Título de "Cidadão Lemense" ao Sr.**THEOBALDO CASTRO MEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Leme.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de agosto de 1.993.

Edjalma Gonçalves da Silva
Presidente.